

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde

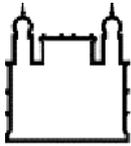
## **Nota técnica Nº 01 - 03/2021 Vice-Presidência de Ambiente Atenção e Promoção da Saúde (VPAAPS/Fiocruz)**

### **Grupo de Trabalho Retorno às Atividades Escolares Presenciais, instituído pela portaria 5.608 de 1º de setembro de 2020 - Fiocruz**

#### **Considerações sobre política de restrições e as atividades escolares**

Consideramos que a interrupção prolongada das atividades escolares presenciais por ocasião da pandemia de Covid-19 produz efeitos físicos e emocionais em crianças e adolescentes. Ainda que seja fundamental reconhecer as atividades escolares como serviços essenciais à sociedade, no atual momento os indicadores da transmissão comunitária expressam a necessidade urgente de tomar medidas mais efetivas de *lockdown* ou restrições. Isso permitirá que o distanciamento físico seja capaz de "achatar a curva", com redução de casos e mortes e garantia de leitos hospitalares para todos, ou seja, reduzir a transmissão o máximo possível para garantir que os hospitais não sejam sobrecarregados.

1. Recordamos que a OMS, CDC, NHS, UNICEF e ECDC definiram as escolas como atividades essenciais e que devem ser sempre as últimas a fecharem e as primeiras a serem reabertas, quando puderem fazê-lo com segurança. “A reabertura das escolas para as aulas presenciais deve ter prioridade sobre as atividades empresariais e não essenciais” (CDC, 2021 [s/p]). Sendo assim, estados e municípios devem reconhecer também como ação prioritária o planejamento dessa retomada o mais breve e do modo mais seguro possível. Com isso, consideramos como fundamental no atual contexto: reafirmação da indicação de *lockdown* como medida de controle da pandemia;
2. Definir medidas regulatórias e preventivas para o transporte público (fiscalização sobre lotação e medida de obrigatoriedade de uso de máscaras com previsão de multa às empresas se não fiscalizarem);



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde

3. Reforçar a necessidade de um Plano Territorial para definição de abertura ou fechamento das atividades econômicas, sociais e de lazer. Deve-se considerar as escolas dentro deste plano e cada uma avaliará suas condições estruturais de acordo com o mapa de risco do seu município, apoiada em particular pelos serviços de saúde como a Atenção Primária à Saúde, com destaque as equipes do PSE (Programa de Saúde na Escola) e Visa (Vigilância em saúde) de cada território, com vistas a subsidiar inclusive a realização de testagem para profissionais do ensino, com resposta rápida.
4. Incluir o reforço das medidas não farmacológicas, como o uso correto de máscaras, higienização das mãos, distanciamento físico e rastreamento de casos e contatos.

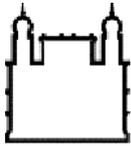
**Caso se confirme a suspensão das atividades escolares sugere-se que sejam assegurados:**

- Inclusão digital para realização de atividades remotas e, em nova fase de reabertura, atividades híbridas;
- Definição de estratégias de manutenção do direito à alimentação dos alunos da rede pública de ensino;
- Incentivo à campanha nacional de imunização com vacinas integralmente distribuídas pelo SUS e com agilização para os grupos prioritários, como os trabalhadores da educação;
- Intervenções no campo da saúde mental, prevenção à violência e proteção de crianças e adolescentes.

Para mais detalhamentos, incluindo o item 3 apresentado anteriormente, sugerimos consulta aos documentos publicados por este Grupo de Trabalho:

[https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes para o retorno escolar - 08.09 4 1.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes%20para%20o%20retorno%20escolar%20-%2008.09%204%201.pdf)

[https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes para o retorno escolar 17122020.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes%20para%20o%20retorno%20escolar%2017122020.pdf)



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

**Fundação Oswaldo Cruz**

Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde

[https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes\\_para\\_o\\_retorno\\_escolar\\_28\\_fev2021.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes_para_o_retorno_escolar_28_fev2021.pdf)

[https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/manual\\_reabertura.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/manual_reabertura.pdf)